



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020.

Data: 08 de julho de 2020.

Hora: 14 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Maria Beatriz Cardoso Ribeiro e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2020 destinada à aquisição de vale-transporte para os servidores do Município, em conformidade com o termo de referência e o pedido de compra nº 745/2020, 746/2020, 747/2020, 816/2020 e 815/2020 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº 0986/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista que os itens “k” e “l”, mencionados no Ofício 527/2020, foram ratificados e excluídos pela Procuradoria Geral do Município, conforme Memorando nº 1134/2020 – PGM
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RS), CNPJ Nº 09.339.153/0001-32, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no ofício nº 527/2020 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no inciso I, Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RS), CNPJ Nº 09.339.153/0001-32, para aquisição de 528 passagens “item 1 – Viamão Municipal” ao valor unitário de R\$ 4,80, totalizando R\$ 2.534,40; 528 passagens “item 2 – Viamão Metropolitano” ao valor unitário de R\$ 5,15, totalizando R\$ 2.719,20; 1296 passagens “item 3 – TRENSURB” ao valor unitário de R\$ 4,20, totalizando R\$ 5.443,20; 528 passagens “item 4 – CMT-TM3 Gravataí” ao valor unitário de R\$ 5,70, totalizando R\$ 3.009,60; 528 passagens “item 5 – TRENSURB” ao valor unitário de R\$ 4,60, totalizando R\$ 2.428,80; 1584 passagens “item 6 – Sogil” ao valor unitário de R\$ 6,10, totalizando R\$ 9.662,40, totalizando R\$ 25.797,60 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

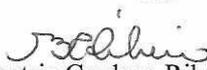


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Fica encerrada esta reunião, às 14h40min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2020.


Dalva Assis dos Reis


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Tédi Rancheski
Comissão de Licitações